



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 364/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Vougue Fabricação de Estruturas e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda., CNPJ nº 10.738.123/0001-88.

Processo licitatório n.º 162/2024

Concorrência Eletrônica n.º 10/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fazer instalação de iluminação com disponibilização de material, na Área de Lazer do Arroio Guaçu, no Município de Mercedes

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jairson Marcos Lucian	30236
Gestor Substituto	Joziane Hasse	143596

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.18 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 25 de novembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.11.25 11:03:42 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Jairson Lucian Data: 26/11/2024
Ass. Servidor

Ciente: Joziane Hasse Data: 25/11/2024
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 364/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Vougue Fabricação de Estruturas e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda., CNPJ nº 10.738.123/0001-88.

Processo licitatório n.º 162/2024

Concorrência Eletrônica n.º 10/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fazer instalação de iluminação com disponibilização de material, na Área de Lazer do Arroio Guaçu, no Município de Mercedes

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Dyeko Allann Herz	104 426
Fiscal Substituto	Sabrina Pedralli	111 813

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 25 de novembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.11.25 11:03:56 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 25 / 11 / 2024

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 25 / 11 / 2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 730/2024.

DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 364/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 162/2024, Concorrência Eletrônica n.º 10/2024:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 2023-6;

II – Gestor Substituto: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula n.º 143596;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 364/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 162/2024, Concorrência Eletrônica n.º 10/2024:

I – Fiscal Titular: Dyeiko Allann Henz, Engenheiro Civil, matrícula n.º 104426;

II – Fiscal Substituto: Sabrina Pedralli, Diretora de Departamento de Engenharia, matrícula n.º 111813;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

LAERTON

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988

Dados: 2024.11.27 13:48:58 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

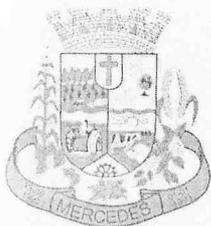
Publicado em: 27 de novembro de 2024 — Edição 3943

Diário Oficial Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

29 de novembro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3945

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG.	ASS.
424	

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, Assistência Social e Saúde

NÚMERO: 378/2024

VALOR: R\$ 2.184,53 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

DATA: 26/11/2024

VIGÊNCIA: 26/01/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERCEDES

CONTRATADA: I W WYDEN MATERIAIS PARA COSNTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de PEV's (Pontos de entrega voluntária), a serem instalados em locais adequados para recebimento de materiais recicláveis

NÚMERO: 382/2024

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATA: 28/11/2024

VIGÊNCIA: 28/01/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERCEDES

CONTRATADA: VIAÇÃO SANDER LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços para organização e realização de passeio de 01 (um) dia para o público idoso do Município de Mercedes ao Hotel Fazenda Vale Alvorada, em Sede Alvorada, distrito de Cascavel/PR, incluindo serviços de locação de ônibus executivo, alimentação e suporte durante a estadia

NÚMERO: 383/2024

VALOR: R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais)

DATA: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 29/12/2024

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS e APOSTILAMENTOS PERÍODO: 25/11/2024 a 29/11/2024

CONTRATANTE: MUNIÍPIO DE MERCEDES

CONTRATADO: LOFFY ZANCANELLA & CIA LTDA.

ALTERAÇÃO III: Acresce em 25% o objeto do Item 02 do Contrato Original n.º 60/2022, de 25/03/2022 .

DATA: 27/11/2024

CONTRATANTE: MUNIÍPIO DE MERCEDES

CONTRATADO: UNILAB S/S LTDA EPP

APOSTILAMENTO I: Reajusta em 4,76% o valor dos itens que integram o objeto do Contrato nº 201/2024, de 27/05/2024, pelo IPCA-IBGE.

DATA: 28/11/2024

CONTRATANTE: MUNIÍPIO DE MERCEDES

CONTRATADO: ARRIAS & FRANÇA LTDA ME

ALTERAÇÃO XI: Prorroga, excepcionalmente, até 01/03/2025, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 260/2019, 01/10/2019.

DATA: 29/11/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024 CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 364/2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
425	

29 de novembro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3945

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATANTE: Município de Mercedes, representando por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber;
CONTRATADA: Vougue Fabricação de Estruturas e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda., CNPJ nº 10.738.123/0001-88, representada por seu representante legal, Sr. Diogo Rafael Gonçalves;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer instalação com disponibilização de material, na Área de Lazer do Arroio Guaçu, no Município de Mercedes.
VALOR: R\$ 244.750,00 (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de novembro de 2024.
FORO: Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Mercedes - PR, 25 de novembro de 2024

EMPRESA		VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA							
CNPJ		10.738.123/0001-88							
ITEM	REFERENCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO PROPOSTO		PESO		
					P. U.	TOTAL G. BEM.		P. U.	TOTAL G. BEM.
Iluminação do Parque de Lazer - Arroio Guaçu									
Projetado por P. M. C. Rondon - Área Lazer - Distrito Arroio Guaçu									
BDI: 20,00%									
1	1103	FIOS E CABOS							
	1103	100 metros de fio elétrico bitola 1,5mm², em conjunto com	m	1.500,00	8,40	12.600,00	36,50		
	1103	100 metros de cabo elétrico bitola 1,5mm², em conjunto com	m	30,00	6,00	1.800,00	3,75		
	1103	100 metros de cabo elétrico bitola 1,5mm², em conjunto com	m	30,00	95,00	2.850,00	3,75		
2	1104	OX PASSAGEM-ENTRADA SERVIÇO-DO DISTRIBUIÇÃO							
	1104	1 unidade de caixa entrada elétrica, retangular, em conjunto com	ud	2,00	256,22	512,44	3,00		
	1104	1 unidade de caixa entrada elétrica, retangular, em conjunto com	ud	1,00	444,50	444,50	4,00		
	1104	1 unidade de quadro de distribuição de energia em caixa de aço	ud	1,00	1.062,00	1.062,00	17,25		
	1104	1 unidade de quadro de distribuição de energia em caixa de aço	ud	1,00	8.775,00	8.775,00	20,00		
	1104	1 unidade de quadro de distribuição de energia em caixa de aço	m3	1,50	81,64	122,46	3,00		
	1104	1 unidade de quadro de distribuição de energia em caixa de aço	ud	1,00	157,68	157,68	2,00		
	1104	1 unidade de quadro de distribuição de energia em caixa de aço	ud	1,00	720,73	720,73	7,25		
3	1105	DISJUNTORES E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO							
	1105	1 unidade de disjuntor tipo 1P, 10A, corrente nominal de 10A	un	7,00	82,56	577,92	2,00		
	1105	1 unidade de disjuntor tipo 1P, 10A, corrente nominal de 10A	un	1,00	92,88	92,88	1,00		
	1105	1 unidade de disjuntor tipo 1P, 10A, corrente nominal de 10A	un	1,00	35,92	35,92	1,00		
	1105	1 unidade de disjuntor tipo 1P, 10A, corrente nominal de 10A	un	1,00	11,45	11,45	1,00		
	1105	1 unidade de disjuntor tipo 1P, 10A, corrente nominal de 10A	un	1,00	51,12	51,12	1,00		
	1105	1 unidade de disjuntor tipo 1P, 10A, corrente nominal de 10A	un	1,00	579,14	579,14	1,00		
4	1106	POSTES E LUMINÁRIAS							
	1106	1 unidade de poste estrutural de concreto armado, com	ud	96,00	1.116,68	107.220,48	43,81		
5	1107	ELETRODUTOS							
	1107	100 metros de eletroduto de PVC, bitola 25mm, em conjunto	m	2.000,00	10,00	20.000,00	12,00		
	1107	100 metros de eletroduto de PVC, bitola 25mm, em conjunto	m	100,00	15,00	1.500,00	1,00		
6	1108	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO							
	1108	100 metros cúbicos de terraplenagem, com transporte	m3	700,00	8,53	5.971,00	13,75		
	1108	100 metros cúbicos de terraplenagem, com transporte	m3	64,00	72,32	4.630,40	14,00		
	1108	100 metros cúbicos de terraplenagem, com transporte	m3	3,97	33,04	131,17	1,00		
	1108	100 metros cúbicos de terraplenagem, com transporte	m3	1,00	1.204,00	1.204,00	1,00		
TOTAL:							244.750,00	106,00	
						Desconto: 20,30%			
						Materiais e Equipam. (80%):		122.375,00	
						Mão de obra (20%):		122.375,00	

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 380/2024

CONTRATANTE: Município de Mercedes, representando por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber;
CONTRATADA: Positivo Construtora Ltda. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.985.116/0001-83, representada por sua sócia-administradora, Sra. Scheila Hachmann Ferreira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br